



Curitiba, 16 de julho de 2020. Ato no 202/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

a partir desta data, Comissão Especial de Licitação composta pelos seguintes membros:

> HARISSON GUILHERME FRANÇÓIA ADÃO LUIZ HOFSTAETTER **AGENOR DE PAULA FILHO CIRILO DE FREITAS NETTO ELIZABETE MARIA BASSETTO NARA THIE YANAGUI** RODRIGO MALAGURTI DI LASCIO THEODOZIO STACHERA JUNIOR

para, sob a presidência do primeiro, processar e julgar o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 09/2020 - MDF	
Modo de Disputa	Fechado
Objeto	Produção do Empreendimento CONJUNTO RESIDENCIAL RANCHO ALEGRE I – 8° ETAPA , Município de RANCHO ALEGRE/PR , compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução de habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em 32 unidades habitacionais .
Data de Abertura	11/09/2020
Horário	14h00min

Em eventual ausência do Presidente, fica designada a funcionária Elizabete Maria Bassetto para atuar em substituição.

Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações.

Jorge Luiz Lange **Diretor-Presidente**

CSOA/SEGE 16.436.615-5

Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - Cristo Rei - 82530-195 - Curitiba - PR - (41) 3312-5700

cohapar.pr.gov.br





Documento: 202.20.pdf.

Assinado digitalmente por: **Jorge Luiz Lange** em 16/07/2020 18:02.

Assinado por: Adao Luiz Hofstaetter em 17/07/2020 08:09, Agenor de Paula Filho em 17/07/2020 08:20, Theodozio Stachera Junior em 17/07/2020 09:52, Harisson Guilherme Francoia em 17/07/2020 10:41, Nara Thie Yanagui em 17/07/2020 11:39, Rodrigo Malagurti Di Lascio em 17/07/2020 13:17, Elizabete Maria Bassetto em 17/07/2020 16:54, Lucinete Cibel Peixoto Presznhuk em 20/07/2020 09:37, Cirilo de Freitas Netto em 20/07/2020 14:17.

Inserido ao protocolo 16.736.615-5 por: Carolina Salgado de Oliveira em: 16/07/2020 13:56.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.